



PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 013 PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS 013 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 03/01/2019 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

1. INTRODUÇÃO

As medidas de precaução padrão visam quebrar os elos da cadeia de transmissão dos micro-organismos. Algumas medidas gerais devem ser aplicadas a todos os pacientes. O uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, a adesão à higiene das mãos e cuidados com o ambiente propiciam para a redução de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde – IRAS.

2. OBJETIVO

Minimizar o risco de infecção (conhecidas ou não) por patógenos veiculados pelo sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, pele não íntegra e mucosa ao profissional de saúde e impedir a transmissão de micro-organismos de um paciente a outro.

3. DEFINIÇÕES

A precaução padrão é o conjunto de medidas que devem ser aplicadas no atendimento de todos os pacientes sempre que houver risco de contaminação com sangue ou outro fluido corporal, contato com pele não íntegra e mucosas.

4. CONDUTAS

4.1. Medidas necessárias para precaução padrão:

As medidas a seguir devem ser aplicadas em todas as situações de atendimento a pacientes, independente de suspeita de doença transmissível, como prevenção a transmissão de micro-organismos inclusive quando a fonte é desconhecida. O uso dessas medidas também protege o profissional, além de prevenir a transmissão cruzada entre pacientes.

4.1.1. Luvas:

- Usar luvas de procedimentos, quando existir a possibilidade de contato com sangue, líquidos corpóreos, secreções e excreções, mucosas e pele não íntegra e ou qualquer item contaminado;
- Após o uso, retirar as luvas IMEDIATAMENTE, antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as em recipiente apropriado, lixo INFECTANTE;
- Higienizar as mãos imediatamente após a retirada das luvas, seguindo essa recomendação:
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.1.2. Avental:

- Utilizar sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção e excreção;

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 013 PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS 013 - PÁG.: 2/6 EMISSÃO: 03/01/2019 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

- Retirar o avental ao término do procedimento e em seguida **realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);**

- Se o avental de tecido: colocá-lo no hamper;

- Se avental descartável, descartá-lo em recipiente para lixo INFECTANTE;

4.1.3. Máscaras e Óculos de Proteção:

- Utilizar **SEMPRE** máscaras e óculos de segurança para a proteção da mucosa dos olhos, nariz e boca durante a realização de procedimentos e atividades que ofereçam risco de respingos de sangue, secreção, excreção e fluídos corporais;

- Retirá-los ao término do procedimento e **realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);**

- Descartar a **máscara** em local apropriado, resíduo INFECTANTE;

- O SESMT orienta que os **óculos de segurança** devem ser lavados com água e sabão neutro, secar com papel macio (sem friccionar o papel para não danificar as lentes) e apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou se ocorrerem projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secar, **DEVE-SE** realizar a desinfecção com álcool 70º INPM, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônio) e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de higienização dos óculos.

4.2. Manuseio de materiais perfurocortantes:

- Manusear esse material com cuidado;

- **NUNCA reencapar as agulhas, não desconectá-las das seringas e não dobrá-las;**

- Desprezar **obrigatoriamente** todo material perfurocortante imediatamente, contaminado ou não, após o uso, em caixas coletoras para materiais perfurocortantes, respeitando o nível de segurança (até o limite indicado pela linha tracejada);

- O descarte de agulhas, seringas e outros materiais contaminados devem ocorrer o mais próximo da área onde são gerados (quando possível);

- As caixas de descarte **devem estar em suportes afixados** em local de fácil acesso, próximas às áreas de geração de materiais perfurocortantes, protegidas de umidade e queda.

- O fechamento de coletores perfurocortantes está sob a RESPONSABILIDADE de quem manipula e descarta os perfurocortantes.

- O recolhimento de coletores perfurocortantes é realizado pelo serviço de limpeza.

4.3. Manuseio de roupas:

- As roupas de cama e as roupas utilizadas pelos pacientes devem ter movimentação mínima.

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



PROTÓCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 013 PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS 013 - PÁG.: 3/6 EMISSÃO: 03/01/2019 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

- Roupas sujas e molhadas, com grande quantidade de matéria orgânica devem ser embaladas e transportadas em sacos plásticos impermeáveis (hamper), para prevenir vazamento e contato com a pele e ambiente.

- Não jogar e nem deixar as roupas no chão.

4.4. Ambiente:

- Estabelecer rotina de limpeza e desinfecção das superfícies que incluem: camas, colchões, grades das camas, mobiliários em geral do quarto; equipamentos e superfícies frequentemente “tocadas”;

- Piso, paredes, mobiliário e equipamentos contaminados com sangue ou líquidos corporais devem sofrer primeiro a limpeza e após a desinfecção.

4.5. Transporte e acomodação de pacientes:

O transporte de pacientes em Precaução Padrão deve seguir as orientações descritas no Protocolo da CCIRAS de Transporte de Pacientes em Precaução.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A sinalização da Precaução Padrão (Anexo 01) é obrigatória e deverá ser fixada na porta do quarto ou na cabeceira do leito de pacientes internados no HC.

- Em pacientes suspeitos ou confirmados com a COVID-19 os EPI's utilizados pelos profissionais deve seguir o protocolo de paramentação e desparamentação, padronizado pela CCIRAS;

6. CONTINGÊNCIA:

Caso o SIH esteja indisponível, a solicitação dos materiais deverá ser realizada manualmente e, posteriormente, solicitado no sistema.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:

7.1. Elaboradores: Adriana Estela Biasotti Gomes, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva de Freitas e Dagmar Aparecida Eburneo Ripolli.

7.2. REVISORES: Adriana Estela Biasotti Gomes, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva de Freitas e Dagmar Aparecida Eburneo Ripolli.

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 013 PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS 013 - PÁG.: 4/6 EMISSÃO: 03/01/2019 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília, 2007
- Centers for Disease Control and Prevention – CDC. Guideline for hand hygiene in health-care settings. MMWR Oct 25, 2002; 51(RR16):1-44.
- Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho e em Serviços de Saúde. Portaria MTE – GM 485:2005.



PROTÓCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 013 PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS 013 - PÁG.: 5/6 EMISSÃO: 03/01/2019 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

9. ANEXOS:

9.1. Anexo 1 – Placa de Identificação de Precaução Padrão

A PRECAUÇÃO PADRÃO deve ser aplicada para todos os PACIENTES:

PRECAUÇÃO PADRÃO



Antes e após o Contato com o Paciente



Ao Contato com Sangue e Secreções



Se risco de Respingos



Descarte Adequado

Solicite a Orientação da Equipe de Enfermagem



PROTOCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS **013** PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO



PRAS CCIRAS **013** - PÁG.: **6/6** EMISSÃO: **03/01/2019** REVISÃO Nº **01** : **01/03/2024**

10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: PRAS CCIRAS – 013 – PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO

1.2. Área Responsável: CCIRAS

1.3. Data da Elaboração: 03/01/2019 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 01/03/2024

Número da Revisão: 02

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Adriana Estela Biasotti Gomes	CCIRAS	
Érika Cibele Pereira Pavan	CCIRAS	
Elaine Silva de Freitas	CCIRAS	
Dagmar Eburneo Ripoli	CCIRAS	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PRAS CCIRAS – 013 – PROTOCOLO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO. Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>03/03/24</u>	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Dra. Sandra Mara Queiroz
Data: <u>11/03/24</u>	Assinatura: Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade

CCIRAS